



PORTARIA 048 DE 11 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 40, §1º, III da CF/88, art 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e art. 36 da EC nº 103/2019 a servidora **MARIA LUCAS DA SILVA MENDES DE CARVALHO**, matrícula 6629, Professor II, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 2852 de 19.11.1997 com proventos integrais no valor de **R\$ 3.478,68 (três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 2.898,90 (Anexo II da Lei 193/97)
<u>A.T.S.....</u>	<u>R\$ 579,78 (Art. 167 da lei 193/97)</u>
TOTAL.....	R\$ 3.478,68

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

Itatiaia, 11 de maio de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724